



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

VENDA DIRETA - TERRENO URBANO EM ARROIO DO SAL/RS

1º Leilão: 20/06/2025 - 16:27

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 0085000-20-1999.5-04.0372

(ARROIO DO SAL/RS) Um terreno no lugar denominado Balneário Caramuru-

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado balneário Caramuru, neste município, dentro do quarteirão formado pelas ruas Duque de Caxias, Almirante Barroso, Tomé de Souza e rua lado sul ou sem denominação oficial, lado ímpar, constituído pelos lotes números 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121 da quadra "F", com a área de 2.600,00 metros quadrados, medindo em conjunto 104,00 metros de frente, por 25,00 metros de comprimento; confrontando-se pela frente a sudoeste, com a rua do lado sul; fundos a nordeste, com os lotes 125 a 132 de Ambrosio Fernandes Figueira e outros, por um lado a sudeste, com o lote n.º 113 da outorgante-vendedora e pelo outro lado a noroeste, onde também faz frente para a rua Tomé de Souza, onde faz esquina com a referida rua do lado sul ou sem denominação. Tudo conforme a matrícula n.º 23.143 do Registro de Imóveis de Torres/RS. Obs: os lotes 114 e 115 tiveram a sua propriedade transmitida e fazem atualmente parte, respectivamente, das matrículas 74.290 e 74.291 do Registro de Imóveis de Torres, portanto não serão objetos da venda direta. Cada lote possui a área de 325,00m², portanto os lotes 114 e 115 possuem a área conjunta de 650,00m². Obs: Conforme informações prestadas no processo judicial, o imóvel a ser licitado encontra-se em uma área de terras destinada a um futuro loteamento, o qual ainda não possui ruas desmembradas e infraestrutura. Cabe ao interessado diligenciar ao imóvel e apurar a real situação do bem.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 22.500,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital, sendo ônus dos interessados, inclusive, localizar o imóvel com exatidão, caso se faça necessário. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.